



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
FACULDADE DE EDUCAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE PEDAGOGIA**

**NÁDIA BÁRBARA DE ANDRADE SANTOS**

**LIMITES E EDUCAÇÃO:  
A FORMAÇÃO DO JUÍZO MORAL**

**SALVADOR  
2009**

**Nádia Bárbara de Andrade Santos**

**LIMITES E EDUCAÇÃO:  
A FORMAÇÃO DO JUÍZO MORAL**

Monografia apresentada ao curso de graduação em Pedagogia da Universidade Federal da Bahia – UFBA, como parte de requisitos para obtenção do título de Pedagoga.

**Área de Concentração:**  
Psicopedagogia

**Orientador:**  
Prof.º. Dr.º. Félix Rodríguez Díaz

Salvador  
2009.2

# **TERMO DE APROVAÇÃO**

**NÁDIA BÁRBARA DE ANDRADE SANTOS**

## **LIMITES E EDUCAÇÃO: A FORMAÇÃO DO JUÍZO MORAL**

Monografia aprovada como requisito parcial para obtenção do grau de pedagogo, Universidade Federal Da Bahia, pela seguinte banca examinadora:

---

Félix Rodríguez Díaz  
Doutor em Educação – Depto. Educação I – FACED – UFBA  
Presidente da Banca

---

Nelma Galvão  
Mestre em Educação – Depto. Educação I – FACED – UFBA

---

Teresinha Guimarães Miranda  
Doutora em Educação – Depto. Educação I – FACED – UFBA

Monografia defendida e apresentada em 21/12/2009

## **AGRADECIMENTOS**

**Uma monografia se faz dentro de uma rede de interligações, na qual todos os fios são importantes. Quero agradecer às pessoas que participaram desta teia:**

**Ao Professor Félix Rodríguez Díaz** – esse trabalho só foi viabilizado graças ao seu aceite em me orientar nos estudos monográficos. Além disso, agradeço por sua importante contribuição à minha formação profissional e, por sua tolerância e tranquilidade no decorrer da orientação.

**À Professora Maria Couto** – sempre disponível, carinhosa e eficiente, na sua incansável luta pelo sucesso de todos os seus alunos, principalmente, com aqueles mais difíceis.

**Aos colegas e professores** – agradeço as orientações recebidas dos colegas, que contribuíram através das constantes interações sobre o tema e, principalmente por seus incentivos. Aos professores que direta ou indiretamente motivaram a minha caminhada.

**Aos alunos** – que ofereceram sua contribuição para a realização desse trabalho com algumas de suas experiências escolares.

É da constituição do aparelho psíquico ter que lidar com a falta. E é indispensável ao amadurecimento saber que não se pode tudo. As frustrações é que nos obrigam a criar caminhos alternativos de obtenção de prazer e satisfação. As “interdições” vão demarcando valores e limites: certo e errado; desejável e indesejável; permitido, proibido; possível, impossível.

Cibele Andrade Ruas

## RESUMO

Trata-se de um estudo investigatório a respeito do lugar ocupado pelos limites no desenvolvimento moral na educação infantil. O objetivo é, através da relação de regras, valores e limites, mostrar a importância da escola e da disciplina em sala de aula na formação positiva do juízo moral. Para tanto, foram utilizados revisão de literatura e relatos de alunos e professores sobre experiências vivenciadas em salas de aula de escolas particulares de Salvador. Concluindo que é fundamental definir limites de forma clara e precisa para as crianças e que estas venham a participar ativamente desse processo, desenvolvendo o respeito mútuo, necessário ao desenvolvimento moral autônomo.

**Palavras-chaves:** Juízo moral, limite e educação

## **APRESENTAÇÃO**

Aqui está sendo apresentada ao Colegiado de Pedagogia da Faculdade de Educação – Universidade Federal da Bahia – a monografia intitulada “Limites e educação: a formação do juízo moral” de autoria da graduanda Nádia Bárbara de Andrade Santos, como requisito para conclusão do curso de Pedagogia, sob orientação do professor Dr<sup>o</sup>. Félix Rodríguez Díaz.

## SUMÁRIO

<b>1 – INTRODUÇÃO .....</b>	<b>9</b>
<b>2 – A IMPORTÂNCIA DO LIMITE</b>	
<b>2.1 – Regras e valores na educação infantil .....</b>	<b>12</b>
<b>2.2 – Limites e moralidade .....</b>	<b>14</b>
<b>3 – O LUGAR DA DISCIPLINA NA EDUCAÇÃO</b>	
<b>3.1 – Limites e disciplina .....</b>	<b>24</b>
<b>3.2 – Papel da escola na colocação de limites disciplinadores na formação positiva do juízo moral.....</b>	<b>28</b>
<b>4 – A MORAL AUTÔNOMA</b>	
<b>4.1 – O desenvolvimento do juízo moral .....</b>	<b>30</b>
<b>5 – CONCLUSÃO .....</b>	<b>38</b>
<b>REFERÊNCIA .....</b>	<b>39</b>

## 1 – INTRODUÇÃO

Este trabalho visa abordar questões referentes aos limites disciplinares, que são relevantes à formação moral da criança em processo escolar considerando que a indisciplina é apontada pelos docentes como um dos principais obstáculos ao trabalho pedagógico.

Para os profissionais de educação, a ação educativa é um momento rico e único para reflexão de velhas demandas envolvidas no processo de desenvolvimento autônomo do ser. Essa é uma discussão antiga que envolve diversas abordagens tendo por muito tempo a imposição do limite disciplinador, mas ao mesmo tempo castrador, pois inibe a reflexão, como referência para um bom desempenho do aluno, pois dentro de sua função a educação procura formar, dentro de padrões impostos pela sociedade.

Os valores sociais estão presentes em todas as interações sociais, diante disto: — Qual a importância de limites e regras no processo de desenvolvimento educacional?

O homem é um ser social e para viver em grupo é necessário existir limites. Se a família é o primeiro contato da criança com as regras, essas deverão ser precisas, claras e justas, para que possibilitem o sentimento de legitimação destas e conseqüentemente, o sentimento de obrigatoriedade. Dessa maneira, família e escola poderão exercer papéis complementares na educação moral, pois a segunda trabalhará as regras disciplinares, favorecendo o respeito mútuo e por conseqüência o convívio em grandes grupos, garantindo o objetivo da escola.

Atualmente, é fácil presenciar situações em que as posições pais / filhos invertem-se, dando liberdade demais às crianças, sem a imposição de deveres, dificultando a formação moral e o convívio em sociedade. Para pais e professores, a formação moral é fundamental no processo educativo, fazendo parte deste. Esta é uma discussão antiga, pois ambos empurram a responsabilidade para o outro, quando na verdade, é necessário um esforço conjunto.

Na tentativa de responder às questões acima, vários são os estudos desenvolvidos, sendo destacados nessa obra, os estudos realizados por Yves De La Taille (1998), que refletem sobre o conceito de limite, sugerindo três formas para estes.

A primeira é o limite a ser transposto através das interações com o meio social; a segunda, o limite a ser respeitado que são os físicos e os normativos; a terceira, o limite a ser imposto pelo ser e respeitado pelos outros, preservando a intimidade da criança; enfatizando sempre aspectos de desenvolvimento infantil e educacional.

Dentro do tema limite restritivo, numa perspectiva psicopedagógica, utiliza-se das considerações de Telma Pileggi Vinha sobre as normas na escola, discutindo sobre os conceitos e natureza de princípios, regras e o processo de validação dessas.

Numa abordagem psicológica, serão considerados os estudos de Içami Tibas (1996) assim como, de outros autores, referentes aos limites e sua relação com a disciplina, fundamental no processo de desenvolvimento educacional e o papel da escola nesse processo.

Tibas (1996) afirma que está ocorrendo a “falência da autoridade” no processo educacional, seja ela dos pais, professores e orientadores que não sabem até onde devem interferir no comportamento das crianças, por medo de serem autoritários, assim, não estão cumprindo o seu papel, surgindo aí, um grande problema: a indisciplina; que dificulta a convivência e o processo de ensino-aprendizagem.

Para tanto, Tibas (1996) discute questões como limites e disciplina na família; limites e disciplina na escola; delegar à escola a educação dos filhos; concluindo com dicas para superar impasses.

Serão expostos os conceitos de disciplina e (in)disciplina em sala de aula, sua relação com os “famosos” limites; assim como o papel da escola e a postura do professor, diante de tais situações, ainda, dentro de uma visão psicopedagógica.

Destaca-se também a formação do juízo moral elaborado na teoria cognitiva de Jean Piaget (1932), que afirma que o desenvolvimento do juízo moral na criança pode ser dividido em três etapas: a anomia (ausência de regras), na qual crianças não seguem regras coletivas. A segunda fase destacada por Piaget é da heteronomia, as crianças interessam-se em participar de atividades coletivas e regradas, porém baseada numa moral unilateral, imposta pelo adulto, de caráter incontestável, que leva ao desenvolvimento do sentimento de obrigatoriedade, seguindo-as ao pé da letra, sem nenhum critério de interpretação.

Por fim, a terceira etapa defendida por Piaget (1932) é a da autonomia baseada nas relações de reciprocidade e respeito mútuo; nela, a criança percebe a possibilidade dela mesma fazer as regras através de acordos mútuos. Nessa abordagem da formação moral faz-se necessário passar por uma referência externa, na heteronomia, para em seguida chegar à autonomia.

Este trabalho tem como metodologia uma pesquisa bibliográfica que se desenvolve em três etapas; primeiro apresenta a relação entre regras, valores, limites e moralidade; após, levanta a questão da disciplina e suas implicações no processo escolar infantil e por fim, a formação positiva do juízo moral da criança; combinada à apresentação, ao longo de seu texto, de passagens de experiências vivenciadas com crianças entre 6 e 14 anos de idade, em processo escolar.

## **2 – A IMPORTÂNCIA DO LIMITE**

### **2.1 – Regras e valores na educação infantil**

Antigamente, as mudanças sociais aconteciam de forma lenta. Existiam padrões morais, determinantes na educação, que ditados, principalmente, pela religião, prevaleciam por longos períodos. Os valores morais, presentes em todas as interações sociais, eram harmônicos. Os membros dos diversos grupos tinham, praticamente, o mesmo comportamento. O que se ouvia em casa como bom e certo, também era ouvido em outro grupo, sendo este outra família, escola.

O dinamismo das sociedades trouxe com ele uma crise de valores onde se questionam princípios tornando-os relativos. Os padrões comportamentais ficaram para trás e com isso, a liberdade pessoal passou a ter muito espaço, esquecendo-se da responsabilidade que cada sujeito tem num todo.

Atualmente os educadores consideram que tudo deve ser discutido e combinado, evitar a idéia de autoritarismo, passando grande responsabilidade às crianças, que ainda não tem noção das conseqüências de seus atos e apenas buscam um prazer imediato.

Entretanto, faz-se necessário mostrar que nem tudo se discute. Existem normas que não são negociáveis, pois se baseiam em princípios éticos que são universais como a justiça, o respeito, a igualdade, que devem ser transmitidos e explicados. “Não se faz uma pergunta cuja resposta já está de antemão definida e inegociável”, De La Taille (1998, p.101). O professor pode afirmar uma regra indiscutível e pedir argumentos ao grupo que a justifiquem.

Macedo (1996) ressalta aos educadores a importância de haver regras que são obrigatórias para as crianças, ou leis como as classifica. Nem tudo pode ou deve ser combinado, como por exemplo, as regras de boa saúde: escovar os dentes, se agasalhar em dia frios, passar o protetor solar num dia de praia. O que pode ser feito ao colocar uma regra necessária, é dar certa margem de escolha dentro das

limitações. Ao transformar uma limitação em uma escolha está sendo oferecida à criança uma possibilidade de tomada de decisão.

Essas leis não negociáveis existem em pequeno número, apenas diante da real necessidade, e sempre reafirmadas de forma objetiva e firme quando surgem situações que as envolvam. Dizem respeito, principalmente, a não causar dano a si mesmo e aos outros; o que significa como defende La Taille (1998), o seguir o dueto viver e deixar viver, discussão que será abordada mais à frente.

Para tanto, os educadores, pais e professores, não devem confundir autoridade com autoritarismo. Para Ferreira Júnior (2006), a autoridade é tudo o que faz com que as pessoas obedeçam, sem basear na imposição e sim no diálogo; e o autoritarismo é autoridade sem limite, com exagero, que torna o outro passivo ou submisso às regras e aí entra a grande questão: pais que foram criados em um regime autoritarista, que além não quererem sentir-se repressores por já terem vivido essa situação, ficam culpados por, diante das necessidades de um mundo capitalista, estarem ausentes a maior parte do tempo e acabam por se tornar permissivos demais.

Para Piaget (1932), o principal da moral humana está no respeito às normas e esse dependerá do valor que esses preceitos representam para cada pessoa; pois a moral é um conjunto de regras já existentes e passadas de gerações anteriores, permitindo modificações.

Segundo Félix Díaz (2009), valor é a importância que damos as coisas com as quais nos relacionamos e que expressamos em nossa conduta. É importante que se transmitam os conceitos fundamentais da cultura familiar e social a qual a criança pertence, sempre com firmeza e sem hesitação, para que a criança entenda que nem tudo se discute, evitando assim o relativismo moral, onde tudo é uma questão de opinião.

É preciso a discussão, mas essa deve ser gerada em torno das regras que possibilitarão colocar os princípios em prática. Segundo Vinha (2008), as regras são

acordos feitos pelos componentes de um grupo para possibilitar a ordem nas relações, tornando-as harmônicas, sendo todas as partes beneficiadas.

As regras são regidas por princípios como flexibilidade, adequação às necessidades particulares de cada grupo, a participação ativa dos integrantes do mesmo na sua elaboração, a regularidade e o seu cumprimento por todos que o integram. É fundamental que todos os componentes do grupo envolvam-se ativamente na elaboração das regras, incluindo o professor, discutindo o que são e mediando processo de criação destas e envolvendo a criança no seu cumprimento.

Tem que existir a clareza do que é certo ou errado, entrando-se assim, na questão dos limites.

## **2.2 – Limites e moralidade**

Hoje, muito se fala em limite na educação, mas sempre no seu caráter restritivo, num jogo de empurra entre escola e família, onde uma joga para a outra a responsabilidade de colocá-los para as crianças, esquecendo-se que a palavra limite envolve muito mais do que só restrição; pois para se chegar à autonomia, é preciso muito mais do que apenas seguir normas.

Para La Taille (1998), crescendo e desenvolvendo-se a criança está superando limites e para que esta cresça é fundamental que haja desejo de fazê-lo.

Educar uma criança, longe de ser apenas impor-lhe limites, é, antes de mais nada, ajudá-la cognitivamente e emocionalmente a transpô-los, ir além deles, pois “a criança não deseja nada além de não ser mais criança”. (LA TAILLE 1998, p.15)

Piaget defende a importância de haver motivação às crianças, através de obstáculos cognitivos lançados para gerar uma situação de desequilíbrio para que, a partir desta, interagindo com o meio, elas busquem soluções, permitindo assim, o reequilíbrio e o seu desenvolvimento. Se não houver motivação, não haverá interesse e, sem esse não há iniciativas.

Ao crescer e tornar-se adulta, a criança está transpondo limites e amadurecendo, e nesse processo faz-se necessário a busca pela excelência; almejar sempre se

superar em algo que faz, tendo resultados cada vez melhores, mas em relação aos próprios rendimentos anteriores e não, tomando como parâmetro o resultado de outros. Desse modo, “a excelência deve ser entendida como um ideal que move, e não como um determinado nível a ser atingido a qualquer custo”, como afirma La Taille (1998, p. 37).

Para tanto, é preciso ter cuidado com dois fatores: o excesso de mimo na infância ou por outro lado, a humilhação. Existe o perigo de passar à criança a idéia de que tudo que ela faz é excelente e sempre receberá aplausos, independente do valor qualitativo desta ação, porque assim estará podendo-a de querer se superar, já que tem uma falsa idéia de excelência e de não existirem limites a serem transpostos.

Segundo La Taille (1998), da mesma forma que deve existir uma atenção especial ao excesso de mimo, é fundamental atentarmos para situações humilhantes; procurando evitá-las ao máximo, pois estas dificultarão a superação de limites, mostrando-os como algo muito difícil de ser superado, diante da suposta falta de capacidade incorporada pela criança, diante de tais situações.

Seja pelo excesso de mimo, seja pela humilhação, falhamos em estimular a criança a procurar a superação, a tentar alcançar o lado de lá de seus atuais limites, a dar valor à excelência; *paralisamos o movimento que leva de uma situação inferior para uma situação superior.* (LA TAILLE, 1998).

Faz-se necessário considerar mais o transpor limites, pois como afirma La Taille, a moralidade não dispensa a excelência, pelo contrário, quase sempre a requer, relacionando dessa forma superação de limites aos limites restritivos.

A moralidade deve estar pautada em princípios éticos. As regras morais não devem ser interpretadas “ao pé da letra”, mas sim, considerando princípios norteadores que busquem a excelência e a virtude moral. É fundamental não se restringir princípios a regras, para que esses não percam seu sentido de ser, tornar o ser humano cada vez melhor. “Educar moralmente é levar a criança a compreender que a moral exige de cada um o melhor de si, porque conhecer e interpretar princípios não é coisa simples: pede esforço, pede perseverança”. (La Taille, 1998, p.47)

A virtude vai além das regras. De acordo com La Taille (1998), no mundo capitalista que prevalece a competição, o espírito de superação, não de si, mas do outro, deixa de lado a excelência, desvalorizando assim as virtudes. Ao considerar o lema levar

vantagem em tudo, exalta-se o egoísmo e por conseqüência a desonestidade, abandona-se a dignidade e o auto-respeito.

Certa vez, ouvi de um aluno de 14 anos a seguinte afirmação “o mundo é dos espertos e não dos estudiosos”, questionando porque deveria estudar tanto se o importante era saber tirar proveito das situações a qualquer custo. Isso era o que lhe dizia e repetia sempre seu pai, um empresário capitalista.

Dessa maneira, como pode uma criança que cresce ouvindo que, em outras palavras, deve-se sempre superar o outro, tendo vantagens, preservar a dignidade e o auto-respeito?

Agindo-se dessa forma, não se ultrapassam limites que deveriam ser superados e, ao mesmo tempo, ultrapassam-se os que deveriam ser respeitados. É dando o melhor de si, praticando a virtude, que se consegue atingir a principal finalidade da moral, garantir a felicidade e o bem estar dos indivíduos.

Percebe-se assim, como defende La Taille (1998), a relação entre os limites a serem superados e os restritivos, tema abordado a seguir.

Os limites restritivos podem ser de duas naturezas: a física ou a normativa e, ambos podam a liberdade do ser.

Quando se vê diante de um limite físico, o indivíduo tem maior conformidade devido à falta de capacidade ou pelas conseqüências concretas que abalariam sua estrutura física; isso é percebido desde cedo pelo bebê, através de experiências sensório-motoras e pelos polêmicos, mas necessários “não” dos adultos.

Porém, bem diferente dos limites de natureza física, que nos aparecem como algo impossível, os limites normativos devem ser legitimados, pois como considera La Taille (1998), restringem a liberdade em nome de valores, colocando diante do ser o proibido. Esses limites são criados e impostos pela sociedade.

Considerando a principal finalidade da moralidade, já citada anteriormente, La Taille (1998, p. 57) deixa clara, sua posição a respeito da legitimidade dos limites restritivos: “em primeiro lugar, creio que devem ser pensados em função do bem-

estar e do desenvolvimento dos indivíduos. Em segundo lugar, devem ser pensados em função do bem-estar dos outros membros da sociedade”.

É necessário colocar limites à realização dos desejos das crianças, isso fica nítido principalmente quando se depara com situações prejudiciais ao seu bem-estar físico; mas quando se trata de desejos cujas conseqüências são difíceis de analisar, pais e educadores ficam apreensivos de estarem impedindo um futuro feliz.

Nos dias atuais, as crianças são mais ativas e seus desejos são mais considerados, pois se atribui valor a esses, coisa que antes lhes era negado, alegando imaturidade.

Mas é preciso atentar para a atribuição de uma sabedoria precoce na infância na escolha do que é melhor, pois essa tomada de decisão acarreta responsabilidade, já que o certo é arcar com as conseqüências dessa.

Não colocar limites pode ser interpretado como atitude libertária ou como mera ausência e descompromisso por parte dos adultos e assim sendo, as próprias crianças sentem-se abandonadas e sem rumo, muitas vezes, tendo atitudes rebeldes só para chamar a atenção dos pais.

Deve-se reconhecer que, durante a infância, o ser já apresenta capacidades, e que estas precisam ser consideradas e desenvolvidas, o quanto antes, para que possam caminhar autônomos diante de tantas mudanças sociais, porém para tanto, se faz necessário mediar este processo e não, educar de forma exageradamente permissiva.

La Taille (1998), fala de um binômio: liberdade/responsabilidade; é preciso levar conta as condições afetivas e cognitivas em relação a importância da decisão a ser tomada, nem sempre o jovem tem noção da responsabilidade que está assumindo e essa é uma questão que cabe aos pais; colocar limites.

O jovem tem o ímpeto de satisfazer seus desejos de forma imediata sem analisar de que maneira seus atos podem interferir no futuro. O papel dos pais é decidir, em casos extremos, em que não se pode voltar atrás, devido à sua maior experiência de vida. Mas se as questões forem não simples, não incidirem maiores conseqüências, ou reversíveis pode-se dar o direito de escolha ao jovem.

Porém, dar liberdade de escolha ao jovem, não significa abandoná-los em suas decisões; sua decisão e desempenho serão monitorados e havendo arrependimento, haverá a chance de repensar essa escolha e se preciso voltar atrás. Assim ensina-se a ter responsabilidade, adquirindo-a aos poucos.

É preciso ter cuidado para que essa reversibilidade não se torne um protecionismo constante, pois dessa forma estarão gerando filhos totalmente dependentes e irresponsáveis que, diante de qualquer dificuldade ou desgosto, correrão para seus pais.

La Taille (1998, p. 58) defende a idéia norteadora do “viver e deixar viver” na escolha dos limites, sem falso moralismo. “Saber não ultrapassar alguns limites e não deixar-se amedrontar por outros é uma verdadeira arte que algumas pessoas desenvolve com maestria e outras nunca chegam realmente a possuir “. É necessário encontrar a medida certa entre os extremos.

Viver é saber fazer suas escolhas, mantendo um equilíbrio; e deixar viver, nada mais seria, que respeitar limites que permitem a tranqüilidade dos outros, praticando a tolerância, abandonando o falso moralismo que condena e o individualismo egoísta, sempre tirando vantagens, desrespeitando o outro.

Tolerante é aquele que, na ausência de um juízo altamente confiável a respeito de determinado valor, suspende seu julgamento e aceita que outros pensem e ajam de outra maneira, diferente da sua [...] ela “deixa viver”, porque, humildemente, sabe que seu próprio modo de vida não pode ser universalizado. (LA TAILLE, 1998, p.78)

Em sua obra, La Taille (1998) discute a moral incidente sobre o sentimento e a ação. O sentimento envolve afetividade, desenvolvida pelo próprio ser, e tentar proibir as pessoas que o sintam é quase impossível. Já, quando as proibições morais recaem sobre ações, aí sim, é possível aplicá-las, através do controle das atitudes.

Cada um é livre para escolher se deve ou não colocar limites aos sentimentos, ou apenas às ações. Como psicólogo, eu diria que não sentir ódio, não sentir ciúme, não sentir inveja é condição para o “viver”, ou seja, para o equilíbrio pessoal e a busca da felicidade. Quem sente inveja vive triste, quem sente ciúme vive tenso, quem sente ódio vive magoado, e assim por diante. Portanto, não há dúvida de que a arte de viver passa necessariamente por um trabalho que cada um deve fazer sobre si mesmo para ter uma vida afetiva equilibrada. (LA TAILLE, 1998, p.81-82).

Através da educação a criança pode aprender a refletir sobre seus sentimentos e dos outros e a controlar suas ações. Embora sinta algo ruim em relação a alguém ou alguma coisa, não agirá de forma agressiva, pois o limite moral deterá tal atitude. Aí, é fundamental o sentimento de obrigatoriedade, que surge a partir de uma educação moral que coloca limites, permitindo, com o tempo a interiorização destes.

O sentimento de obrigatoriedade é manifestado por indivíduos que agem por dever, buscando fazer o bem, legitimando o seu valor e não por medo da punição se não o fizer; e segundo Freud (1971), isso se dar com a passagem de um estágio pré-moral, onde a criança age por medo do abandono e do castigo, para o estágio moral, através da internalização da autoridade.

La Taille (1998) cita as teorias de Freud, Piaget e Durkheim, em relação à interiorização da moralidade, que embora bem diferentes, apresentam pontos comuns, como a questão de todos afirmarem a necessidade de pais e educadores colocarem limites. Só através da vivência da colocação de limites, como acontece nos limites físicos constantemente experimentados, as crianças desenvolvem a consciência do sentimento de obrigatoriedade.

Se os adultos não desempenharem essa função de autoridade, para Freud, não inspirarão medo, para Durkheim, não desenvolverão, na criança, o espírito de disciplina e, para Piaget, não desencadearão nela o surgimento do sentimento do respeito moral. (LA TAILLE, 1998, p.92).

Mas, assim como Piaget fala em seus estudos da necessidade, a princípio, de uma moral heterônoma, onde as regras são colocadas por um adulto, como será visto mais adiante, é fundamental que se chegue a uma moral autônoma, onde as regras surgem de acordos feitos entre indivíduos, em situação de igualdade, com o sentimento de respeito mútuo.

Tal autonomia — e tolerância que dela decorre — pressupõe um trabalho efetivo da razão sobre a escolha e avaliação dos valores e das regras de conduta. Por legitimar um valor ou uma regra pelo simples fato de eles serem enunciados por uma pessoa ou instituição de prestígio, o heterônimo acaba por não penetrar na razão de ser dos mandamentos impostos e, mais ainda, por contentar-se com o que as regras dizem ao “pé da letra”, negligenciando seu “espírito”. Ora, o autônomo, que não se contenta com a “voz da autoridade”, procura justamente compreender o significado profundo dos valores, o espírito das regras e, por isso, apropria-se da moral de forma mais racional e esclarecida. (1998, p.111).

Embora haja diferença entre seus valores e regras, as pessoas são capazes de discutir e conviver; existe aí, cooperação, onde tudo é acordado, havendo envolvimento e compromisso das partes. Percebe-se isso nas palavras de La Taille, ao falar sobre a importância da autonomia moral, onde se aplica o respeito pelo outro e a exigência em ser respeitado:

Se a personalidade da criança estiver implicada nos compromissos que fez com seus pares, o medo de quebrá-los não advém mais do medo da autoridade, mas, como diz Piaget, 'do medo de decair perante os olhos da pessoa respeitada', portanto, perante os próprios olhos. Assim, na autonomia, é a auto-imagem que está em jogo, o sentimento da própria dignidade [...] trata-se, isso sim, de vigilância recíproca, de compromisso mútuo, no qual cada um empenha sua palavra e impõe a si e aos outros o respeito por ela. (LA TAILLE, 1998, p.114).

Em seu livro, La Taille (1998) considera uma pesquisa feita pelo psicólogo americano Turiel, especialista em desenvolvimento, sobre educação moral. Nesta, ele considerou três tipos de educação moral na família que podem ser chamadas de educação autoritária educação por ameaça de retirada de amor e por fim a educação elucidativa e mediu seus resultados em relação à autonomia alcançada.

A primeira consiste na imposição de regras, de forma autoritária e tendo, no caso do não cumprimento destas, punições através da dor ou ameaças; A segunda, como o nome já sugere, consiste em usar expressões que demonstrem à criança o sentimento de tristeza e desgosto do adulto sempre que elas não seguem seus ensinamentos; já na terceira, toda ordem ou advertência passada traz explicações do seu porque, baseando-se nas conseqüências da transgressão e no bem-estar do outro.

Apresentando seus resultados, enfatiza-se, desde já, que em todos os métodos abordados defende-se a colocação de limites; a diferença está na forma como isso é feito. Analisando-os, La Taille (1998) apresenta os pontos negativos e positivos de cada um e suas conseqüências na educação do indivíduo.

A educação autoritária é eficaz em se fazer cumprir, mas submete o ser a constantes situações de pressão, onde se deve obedecer sem questionamentos, podendo o exercício da reflexão, podendo assim, torná-lo submisso; dessa maneira, fazendo com que a criança prevaleça na heteronomia.

Na educação por ameaça de retirada de amor, troca-se o medo da punição existente na educação autoritária, pelo medo do abandono; passando uma idéia de igualdade entre pais e filhos. Esse tipo de educação relaciona afetividade à moralidade, valorizando os sentimentos alheios, ao mesmo tempo em que, leva as crianças a perceberem que seus atos podem atingir de alguma forma o mundo.

Mas de modo negativo, o medo de poder deixar de ser amada pelos pais pode trazer grande angústia a essas, fazendo com que se sintam culpadas e associem somente esse sentimento à moral, esquecendo-se de outros também importantes como é o caso da vergonha, da dignidade; além disso, as expressões que atingem a afetividade podem virar chantagem em vez de apelar à sensibilidade.

Diante das críticas feitas aos dois primeiros métodos, La Taille (1998) defende claramente sua posição a favor da educação elucidativa. É essencial a colocação de limites para que a criança entre no mundo da moral, porém através de explicações que as levem a refletir, levando a uma apreensão racional dos valores e das regras, possibilitando assim a conquista da autonomia.

Na educação elucidativa é possível colocar um limite, afirmando algo, não suscetível à discussão e, através de reflexões, encontrar argumentos que a sustentem; a criança saber de forma clara que existe o certo e o errado, visando assim seu bem e do outro. Além de que, essas explicações também recaem sobre a afetividade que se encontra envolvida nas questões morais; outro fator positivo é o respeito ao outro, ao explicar o motivo das colocações.

Concluindo a importância de uma educação elucidativa, La Taille (1998) acrescenta que junto a essa, faz-se necessário considerar mais três dimensões para uma boa educação moral; a experiência, a cooperação e a afetividade.

É fundamental que a criança experimente, no seu cotidiano, situações que envolvam as regras e seu valor de ser e; que verifiquem que sejam para todos; pelo menos na família e na escola. A segunda, termo utilizado por Piaget, em que as crianças decidem entre elas as regras que possibilitem uma convivência harmoniosa. E a terceira dimensão é que o adulto deve demonstrar à criança sua satisfação ao presenciar atitudes certas, assim como, seus aborrecimento e decepção quando fazem algo errado, mobilizando-as através da sensibilidade.

E para finalizar a questão dos limites, segundo La Taille (1998), além dos limites a serem transpostos e dos restritivos, há por último os limites impostos aos outros pelo ser, a fim de preservar sua intimidade, limites esses, que devem ser construído pela própria criança.

No mundo de hoje, pouco existe de privacidade, principalmente devido à modernidade e suas tecnologias, que ao mesmo tempo em que dar a idéia de liberdade, estimula a curiosidade do indivíduo em relação ao outro.

Na própria relação familiar, presencia-se situações de invasão de privacidade, quando os pais afirmam não poder existir segredos entre eles e seus filhos. Na escola, ocorre situação parecida quando encaminham a criança para especialistas, para que detectem o porque de suas dificuldades, através de uma profunda investigação do seu eu, física e emocionalmente.

[...] o perigo da “psicologização” é evidente: além de obrigar a criança a passar por constantes e evitáveis exames e confissões, a educação envereda por um caminho impossível, cujo ponto de chegada se assemelha mais à psicoterapia do que à didática. Aliás, o estímulo para que os alunos falem de suas vidas acaba sendo assimilado à própria didática (LA TAILLE, 1998, p. 122).

Para La Taille (1998), é fundamental a existência de segredos; assim sendo a criança terá a consciência de que pode guardar para si pensamentos e sentimentos, sem sentir culpa por tal ato. “A construção da personalidade e a conquista da autonomia passam pelo controle seletivo do acesso de outrem ao eu, pela construção de fronteiras da intimidade” (1998, p.139).

Segundo pesquisas realizadas pelo próprio La Taille, essa consciência se dá por volta dos 10 anos, mas é aos 12 que acontece de forma completa; quando percebem que tem o direito de ter segredos inclusive com seus pais, pois esse é o último estágio; primeiro guarda-se segredos em relação aos desconhecidos, depois dos amigos e por fim, dos pais.

Faz-se necessário evitar a exposição da criança a situações constrangedoras, que as envergonhem, dessa maneira, respeitando-a, os adultos estão colaborando para formação de indivíduos seguros e autônomos.

## **3 – O LUGAR DA DISCIPLINA NA EDUCAÇÃO**

### **3.1 – Limites e disciplina**

A disciplina é essencial à educação e para iniciar a discussão desse tema, faz-se necessário a análise de seu conceito.

Segundo o dicionário Aurélio (1999, p.239), a palavra disciplina tem vários significados: 1. regime de ordem imposta ou mesmo consentida. 2. ordem que convém ao bom funcionamento de uma organização. 3. relações de subordinação do aluno ao mestre. 4. submissão a um regulamento. 5. qualquer ramo do conhecimento. 6. matéria de ensino.

Tiba (1996) afirma que o processo disciplinar deve começar nos primeiros meses de vida da criança, e que todos estão envolvidos nesse processo; a começar pelos pais, pois considera ser a disciplina um conjunto de comportamentos que leva ao melhor resultado possível, beneficiando a todos.

As idéias de La Taille (1998), relacionando os conceitos de disciplina e indisciplina, remete à questão dos limites. A maioria das crianças e jovens, quando entram na escola, desconhecem qualquer noção de disciplina, de respeito; e para dificultar ainda mais esse processo, alia-se a isso o despreparo do professor.

Dar limites às crianças na Educação Infantil é iniciar o processo de compreensão e apreensão do outro, ninguém pode respeitar seus semelhantes se não aprender quais são os seus limites, e isso inclui compreender que nem sempre se pode fazer tudo o que se deseja na vida. Começando então, combater a indisciplina. (FERREIRA et al., 2006, p. 2)

Quantas vezes, ouve-se relatos dos próprios alunos sobre a questão da indisciplina em sala de aula? Professores que suspendem a aula, por falta de condições de trabalhar o conteúdo de sua matéria.

Em determinada ocasião, ouvi um aluno do ensino fundamental comentar que sua professora de português saiu da sala chorando, devido ao comportamento da turma,

e considerou o assunto, que não teve sua explicação concluída, como dado e incluso no conteúdo de uma avaliação que ocorreria na semana seguinte.

Diante de tal comentário, percebe-se a falta de capacidade do professor em lidar com certas atitudes dos alunos. Aquino (1996) afirma que “a maioria dos educadores não sabe ao certo como interpretar e/ou administrar o ato indisciplinado. Compreender ou reprimir? Encaminhar ou ignorar?” (p.7).

A falta de disciplina pode originar-se de diversos fatores: biológicos, familiares, sociais, psicológicos; ou pode estar atrelado à estrutura organizacional e pedagógica da escola. Para a maioria dos professores, a indisciplina reflete a falta de limites do aluno. Havendo falha no papel da família. É dado excesso de liberdade às crianças, confundindo-se a falta de referência com autonomia. Com isso, ocorre o despreparo das crianças para conviver em ambientes regrados.

Porém, isso não justifica o fato da banalização da retirada do aluno de sala de aula. Ignorando a causa do mau comportamento do aluno, o professor está delegando a terceiros sua função.

Muitas vezes, a causa da indisciplina pode estar relacionada à falta de manejo de sala pelo professor, que não consegue obter o interesse dos alunos por suas aulas monótonas, sem clareza nem recursos que os motivem.

Segundo Oliveira (2008), a ausência de regras claras e aceitáveis, a escassez de recursos e propostas desafiadoras, a rotina das aulas expositivas e a obrigação de permanecerem durante horas seguidas sentados, leva os alunos a se desinteressarem pelas aulas, contribuindo para o surgimento de ocorrências de atos indisciplinados.

Um outro problema enfrentado pelos professores de escola particular é fato de os alunos não reconhecerem sua autoridade, por que tem nele a imagem de empregado, subalterno, que são pagos por seus pais. Na maioria das escolas particulares, o aluno é um cliente e esse sempre tem razão, fazendo assim, decair a autoridade moral do professor.

Numa reunião pedagógica com que eu tive com uma coordenadora da 4ª série de um grande colégio de Salvador, fui informada do comportamento arbitrário de uma aluna, filha de um famoso cantor de axé. Diante da postura dispersa da aluna em sala na sala de aula, ouvindo rádio, com um fone no ouvido, a professora pediu que esta desligasse o aparelho; diante de pronta recusa, a professora solicitou que a criança lhe entregasse o objeto; além de se recusar, tal aluna perguntou a professora: “a senhora sabe com quem está falando?”.

A professora expulsou a aluna da aula, porém, foi advertida, no dia seguinte, pela coordenação, que a chamou e expôs estar em situação delicada diante do pai da criança, que foi ao colégio tomar satisfação, questionando porque ele pagava um colégio caro e a filha dele não podia assistir à aula de português.

Sendo assim, fica o relato de Tiba (1996, p.120):

Um professor que trabalha numa instituição que sempre protege o aluno, o cliente, independentemente do fato de este estar ou não com a razão, não tem o respaldo da instituição quando precisa. Quem pode trabalhar bem nessas condições?.

Percebe-se diante disto, que a relação professor-aluno vem sofrendo mudanças significativas ao longo do tempo. O problema está centrado na questão da valorização da palavra propriamente dita, por parte dos profissionais de educação que se interessam por controlar os comportamentos dos alunos que consideram incompatíveis com a rotina da sala de aula.

Mas, para Vinha (2003) a compreensão do que é indisciplina gera polêmica e causa inúmeras conseqüências à prática pedagógica. Como a tendência mais comum é ligar disciplina à obediência, à submissão, qualquer comportamento inadequado, desacato, discordância, questionamentos fora de hora, conversa, desatenção, é traduzido como indisciplina ou falta de respeito.

Esse conceito ocorre dentro de uma relação autoritária, educando alunos completamente dependentes, obtendo com a disciplina um tipo de comportamento estereotipado e uniforme.

De outro lado, estão alguns professores, que fugindo de uma postura autoritária, dão demasiada liberdade, caindo na permissividade, reforçando dessa maneira a anomia, fase em que a criança muito nova não segue regras coletivas, também considerada como fase da ausência de regras.

O ideal, segundo Vinha (2003), seria o meio termo; ela propõe a democratização das escolas, pois, como em toda sociedade, a escola precisa da elaboração de normas que norteiam o funcionamento, que possibilitam o diálogo e as trocas sociais.

Assim sendo, o disciplinar não é mais compreendido como um mecanismo de repreensão ou controle, mas como um conjunto de parâmetros, parâmetros estes elaborados pelos educadores em conjunto com os alunos, que devem ser respeitados no ambiente escolar, que objetivam a organização dos trabalhos, a justiça, uma convivência e produção escolar de melhor qualidade. A disciplina passa a ser um dos objetos a ser trabalhado alcançado pela escola, ao invés de ser compreendido como um pré-requisito para o aproveitamento escolar (VINHA, 2008, p.2).

Como afirma Vasconcelos, considerando a construção sócio-histórica da infância, a indisciplina sempre existiu; tendo, na psicologia, a defesa da sua necessidade para a superação de limites, que pelo fato de serem impostos por um adulto, nem sempre significam estar certos.

Uma vez considerada, então a relação entre moralidade e indisciplina, temos que chamar a atenção para o papel da escola no processo de educação moral, afinal, se o professor coloca a indisciplina como um obstáculo pedagógico, está de certa maneira, colocando a disciplina como condição para o ensino (LONGAREZI, 2005, p.02)

### **3.2 – O papel da escola na colocação dos limites disciplinadores na formação positiva do juízo moral**

O mundo atual passa por grandes mudanças sociais, de forma rápida e profunda. E nesse universo estão a família e a escola. Duas instituições que convivem a muito tempo, porém, nem sempre em harmonia e, hoje, enfrentam grandes dificuldades para estabelecer normas às crianças.

A autoridade parental passa por um momento de crise. Os pais têm dificuldade em colocar limites, pois se sentem culpados por ficarem pouco tempo com seus filhos, diante da luta pela sobrevivência em um mundo capitalista; procuram atender todas as necessidades, exigências, destes tentando suprir os longos períodos de ausência, deixando de lado sua função principal: educar seus filhos.

Como afirma La Taille (1995, p. 92) “como os valores morais estão presentes em todas as interações sociais, cada pessoa é necessariamente educadora moral cada vez que lida com uma criança, seja ela um filho ou um aluno”, mas é preciso situar as funções de cada parte: família e escola.

O papel da família na educação das crianças é fundamental e precede o da escola. Segundo La Taille (1995), o primeiro contato da criança com as regras e os valores ocorre nas relações familiares. É preciso que os pais coloquem limites para seus filhos, através de regras claras, explicando suas razões e dando exemplos, através do seguimento destas por eles mesmos.

La Taille (1995) considera serem diferentes os papéis da família e da escola na educação moral. Enquanto a família seria responsável pelo desenvolvimento do sentimento de legitimação das regras e por conseqüência o sentimento de obrigatoriedade; já na escola, com as regras disciplinares, as crianças compreenderiam a razão de ser de certos comportamentos e atitudes para o convívio no espaço público, desenvolvendo, assim, o respeito mútuo; além disso, essas regras visam garantir seu objetivo: a transmissão do saber.

No processo de construção do conhecimento, o aluno precisa participar de maneira ativa; para tanto, ocorrerão interações entre as crianças, que causarão movimentos na sala de aula, em busca de soluções para os problemas.

Logo, como afirma Vinha (2003, p. 02), o conceito mais apropriado para disciplina seria: “aquela que denota tenacidade, perseverança, força afirmativa, obstinação, vontade e saber e de transpor os obstáculos, movimento”.

É preciso que exista na escola um modelo de educação construtivo e cooperativo; que prevaleçam os sentimentos de tolerância e justiça nas relações, ressaltando as virtudes de seus alunos, rumo à autonomia moral. Dessa forma a escola estará formando cidadãos, sujeitos críticos e ativos dentro de uma sociedade.

## **4 – A MORAL AUTÔNOMA**

### **4.1 – O desenvolvimento do juízo moral**

Ao estudar o papel dos limites na formação da moralidade, faz-se necessário referir-se a abordagem psicológica, elaborada por Jean Piaget, na qual é apresentado o desenvolvimento do juízo moral na criança, através da pesquisa da prática e da consciência infantil da regra em jogos. De acordo com Piaget (1932), os jogos coletivos de regras são paradigmáticos para a moralidade humana.

Para Piaget (1932), os jogos são atividades, que possibilitam relações entre indivíduos, reguladas por normas, que podem ser modificadas pelos integrantes dos grupos de jogadores; além disso, respeitando as regras do jogo, aplica-se a moral, pois aí envolve questões de justiça e moralidade e, por fim, a existência desse respeito se dá devido a acordos mútuos entre jogadores, demonstrando que ocorre o desenvolvimento do sentimento de obrigatoriedade.

Sendo assim, para fundamentar sua pesquisa, Piaget opta pelo jogo de bola de gude para os meninos e a amarelinha para as meninas. “Toda moral consiste num sistema de regras e a essência de toda moralidade deve ser procurada no respeito que o indivíduo adquire por estas regras” (Piaget 1994, p. 2).

A moral é um conjunto de regras já existente e passado de gerações anteriores, que permite modificações; segundo Piaget (1932), o principal da moralidade humana está no respeito a estas regras, pois as pondo em prática, o sujeito exerce o respeito, envolvendo questões de justiça e honestidade, pois apresenta a capacidade de fazer acordos mútuos, nos quais fundamenta-se a moralidade, o que demonstra ter desenvolvido a consciência da regra, visando o bem de si e do outro.

Foram atribuídas por Piaget (1932) à evolução da prática e da consciência da regra a divisão em três etapas. A primeira é a etapa da anomia, havendo ausência de regras; as crianças de até cinco, seis anos, não seguem regras coletivas. Seu interesse recai sobre o objeto e em sua utilização motora.

A segunda etapa é a da heteronomia, na qual as regras são de origem externa; as crianças de até nove, dez anos, passam a querer participar de atividades em grupos que utilizam as regras. Esta fase apresenta duas situações marcantes: a criança não percebe as regras como acordos entre jogadores e sim, como algo já existente e definido, “sagrado” considerado por Durkheim em sua teoria, portanto imutáveis, não podendo de formar alguma interferir na sua elaboração, através de acordos com o outro.

Além disso, Piaget (1932) afirma, que por não entender ainda o caráter regulador das regras e sua necessidade na harmonização das ações, não as segue com rigor, interferindo em sua aplicabilidade, sem combinação prévia com o outro jogador, acrescentando alternativas que possibilitam apresentar melhor rendimento, sendo esses para si ou para os outros, pois no final da partida, não importa quem ganhou, ou melhor, para ele todos são vencedores.

Tal desrespeito prático pode parecer contraditório com as concepções sobre a intangibilidade das regras, mas na verdade, trata-se das duas faces de uma mesma moeda. A criança heterônoma não assimilou ainda o sentido da existência de regras: não as concebe como necessárias para regular e harmonizar as ações de um grupo de jogadores e por isso não as segue à risca (LA TAILLE 1992, p. 50).

E por fim, como terceira etapa, vem a autonomia. Nesta, as crianças, seguem à risca as regras do jogo, pois já entendem que essas resultam de acordos realizados entre os participantes, tendo a visão de que elas mesmas são as legisladoras dessas regras que precisam passar pela aprovação de todos os envolvidos nessa atividade. “Deve-se acrescentar que a autonomia demonstrada na prática da regra aparece um pouco mais cedo do que aquela revelada pela consciência da mesma” (La Taille 1992, p. 50).

A partir dessas comprovações, Piaget (1932) criou a hipótese de que o desenvolvimento do juízo moral, que consiste em praticar e compreender as regras morais, passaria pelas mesmas etapas; e iniciando sua pesquisa pelas concepções de deveres morais para a criança.

Segundo La Taille (1992), Piaget seguiu esse caminho já que considerou que a moral inicia-se para a criança quando esta aprende que devem seguir as imposições de seus pais e adultos em geral; e por relacionar o fato de que se a criança era capaz de aceitar, sem discussões, regras de jogos na heteronomia, também o seria para com as regras morais. Mas, sem segui-las corretamente na prática, pois ainda não existe o sentimento de respeito.

Para tanto, Piaget analisou as concepções morais da criança relacionadas ao dever em três momentos diferentes: o dano material, a mentira e o roubo. Em seu método de pesquisa, as crianças julgariam diversas situações que envolviam dúvidas morais, mas dessa forma estaria analisando o juízo moral e não sua prática.

Assim como na evolução da prática das regras, Piaget (1932) constatou a existência de uma fase de heteronomia no desenvolvimento do juízo moral; traduzida pelo que chamou de “realismo moral” caracterizado por considerar bom todo ato que obedece as regras ou aos adultos; por interpretar as regras ao pé da letra e não, pelo seu espírito; e por julgar pela consequência dos atos e não pela intencionalidade ao praticá-los.

Para chegar à fase seguinte, da autonomia moral, Piaget (1932) afirma ser necessário ultrapassar o realismo moral. Considerando uma situação que envolva dano moral, para uma criança, é mais culpado, mesmo sem ter tido a intenção, aquele que tenha causado mais dano em termos de quantidade do que o que causou menos dano, agindo de modo intencional. Assim, julga pelo que é visível da ação.

Seguindo outro momento relacionado por Piaget (1932), considerando uma situação envolvendo a mentira, percebe-se que a criança julga mais errado aquele que altera a verdade visivelmente do que quem mente, utilizando-se de alguma informação possível, embora falsa para tirar proveito em determinada ocasião. Dessa maneira “a mentira é vista como pura distorção da realidade, e não como intenção de obter benefício próprio ao enganar o outro” (La Taille 1992, p.52).

Em sua pesquisa sobre a formação do juízo moral na criança, Piaget (1932) mostra que assim como na heteronomia, no realismo moral, as normas morais ainda não são entendidas pelas crianças por sua função social, ou seja, tornar as relações harmônicas; pois não existe a consciência de que são acordos que podem ser criados e recriados pelo próprio indivíduo. E sim, regras já prontas e impostas e que devem ser aceitas e seguidas. Portanto, para a criança o dever moral está em obedecer sem refletir sobre o porquê, deixando assim de lado a intencionalidade destas, segundo La Taille (1992, p. 52), “elemento subjetivo essencial à nossa moralidade”.

A criança pequena não desconhece o fato de haver ações intencionais e outras casuais (o “sem querer”). Todavia, tal conhecimento ainda não comparece no seu universo moral, não existe como critério para julgar as ações próprias e as dos outros. Somente vai comparecer quando ela compreender os deveres como decorrentes de *obrigações mútuas* que implicam acordos entre as consciências e não mera conformidade das ações a determinados mandamentos (LA TAILLE 1992, p. 52)

Para concluir sua pesquisa, Piaget aborda o tema da justiça, que como afirma La Taille (1992, p. 53), “a mais racional de todas as noções morais”, pois para alcançá-la é necessária exaustiva reflexão antes de agir, já que não existe um caminho certo e pronto a seguir para isso.

No estudo de Piaget (1932) sobre a justiça, aborda-se a justiça retributiva (sanção), distributiva, imanente, a justiça entre as crianças, a responsabilidade coletiva, a igualdade e a autoridade. E no processo de desenvolvimento do sentimento de justiça, constatou-se uma fase heterônoma precedente a da autonomia; pois “para a criança pequena, a justiça se confunde com a lei e com a autoridade” La Taille (1992, p. 53).

Utilizando-se da pesquisa de Piaget, La Taille (1992) fala da justiça imanente, as sanções e relação da justiça com a autoridade, a fim de demonstrar tal situação.

Na justiça imanente, todo crime é associado a um castigo, mesmo por forças naturais. A idéia de ter feito algo errado vem acompanhada à acontecimentos ruins, punitivos por ter praticado tal ato; que nem sempre é imposto por um adulto, todavia pela natureza, e sempre “uma severa sanção expiatória.

Durante seu trabalho investigatório, Piaget (1932) usou dois tipos opostos de sanções: a expiatória e a por reciprocidade. Na primeira, o castigo não tem relação com o delito cometido; já na segunda, o castigo será a privação de algo, por demonstrar faltar atributos para merecê-lo. Contando histórias envolvendo atos ilícitos, Piaget sugeriu possíveis castigos dos tipos citados acima, pedindo às crianças que os escolhessem, considerando sua eficácia a fim de evitar a repetição desses atos.

Diante dos resultados, Piaget percebeu que quanto mais nova era a criança, mais se destacavam os castigos expiatórios, havendo a seguinte relação: a maior justiça realiza-se diante do pior castigo.

Já ao relacionar justiça distributiva e autoridade, Piaget lança situações sendo o adulto injusto com a criança e, pergunta se tais atitudes estavam corretas. As crianças com menos idade achavam-nas “justas” pelo simples fato de virem de um adulto. A partir de seis anos de idade, elas são capazes de perceber a injustiça, porém acham que o correto é obedecer; foi de oito e nove anos, que passou a considerar possível e certo não obedecer aos atos injustos. Uma criança de doze anos aconselhou que se discutisse com o injusto, refletindo sobre a situação; dessa maneira dissociando o conceito de justiça do de autoridade. “Traço essencial da autonomia moral” La Taille (1992, p. 54).

Durkheim (cit. In La Taille, 1992) defende a existência de um sentimento de obrigatoriedade que seria o dever, que faz com que se siga a regra pelo simples fato dessas determinarem algo. Mas, além do sentimento de dever, Durkheim afirma também que toda regra moral desenvolve o desejo por segui-la, instigando por parecer algo bom, instigante. O dever e o bem estão ligados à moral de modo inseparável, mas não derivam um do outro, considera La Taille (1992).

Porém, da relação entre obrigação e desejo pode apresentar-se de forma contraditória, então Durkheim acrescenta a essas a noção do sagrado que envolve o sentimento de medo e respeito; e o objeto que desperta o sentimento de sagrado no homem é a sociedade.

A sociedade é, por conseguinte, exterior a nós, superior, poderosa, e “a distância moral que há entre ela e nós faz dela uma autoridade perante a qual vossa vontade se inclina” (sentimento de obrigatoriedade, portanto o dever). E a sociedade está também dentro de nós, ela é nós, e assim a amamos, nos sentimos a ela apegados, ou seja, a desejamos (sentimento de “desejabilidade”, portanto o bem (LA TAILLE 1992, p. 56).

Logo, Durkheim (cit. In La Taille, 1992) apresenta a fonte da moralidade humana, como sendo, exterior ao homem. Que assim como nas leis físicas, pondera-se racionalmente e respeita-se; e aí se encontra a autonomia moral do indivíduo: conhecer e respeitar as regras criadas e impostas pela sociedade.

É fundamental que os adultos coloquem, constantemente e de forma clara, as regras e que estas possam ser presenciadas pelas crianças em exemplos dados através de suas ações. Ao impor essa mora, o adulto, “mestre”, pois para Durkheim esse é o personagem principal do ensinamento da moral, deve explicar sua razão de ser, fazendo valer sua autoridade de forma inflexível em relação a exigir dos alunos respeito pelas regras.

Durkheim (cit. In La Taille, 1992) afirma que a moral está baseada na regularidade, como ele mesmo diz, no “espírito de disciplina”; defende o uso de sanções, reprovação ou censura, visando através das punições desenvolver na criança a consciência de que esta profanou uma “coisa sagrada” outro termo de Durkheim; além de tudo isso, faz-se necessário desenvolver nela o afeto pelos grupos, através da participação ativa em comunidades, principalmente a escolar.

Contraopondo-se a teoria de Durkheim (cit. in La Taille 1992) defende a idéia de que o desenvolvimento moral e intelectual da criança depende de uma participação ativa desta, pois este se dar quando há autonomia do indivíduo perante a sociedade; é necessário que num primeiro momento essa moral seja externa, mas evoluirá para uma consciência do poder de elaborar regras e o sentimento de respeito a essas.

Piaget (1932) considera a existência de relações interindividuais, representadas pela coação e cooperação: a primeira baseia-se na imposição de pensamentos, numa relação desigual, unilateral, onde existe um soberano e que a outra parte não terá

direito à reflexão e contestação, ocorre na heteronomia moral, na qual surge o sentimento de obrigatoriedade; já na segunda, prevalece uma relação de igualdade, baseando-se na reciprocidade, onde são feitos acordos mútuos entre as partes envolvidas, através da elaboração e aceitação das regras.

Segundo Piaget (1932) só através da cooperação faz-se possível o desenvolvimento intelectual e moral, pois a partir dessa relação é possível que o sujeito torne-se capaz de compreender o outro, colocando-se em seu lugar, através da reflexão e dessa forma respeitando-o, defronta-se os diferentes pontos de vista, para em seguida chegar a um equilíbrio. É daí que surge respeito mútuo e a autonomia, portanto a busca pelo bem comum.

Em uma palavra: enquanto a coação fornece um modelo (um conteúdo) a ser seguido, a cooperação fornece um método (uma forma). O bem não é definido de antemão, mas poderá nascer ou se renovar a cada experiência de cooperação (LA TAILLE 1992, p.61)

Para Piaget, diferentemente de Durkheim que acredita ser a imposição da autoridade, na escola, na relação entre mestre e aluno, o modelo de educação ideal, aquela disciplinadora, “a escola precisa respeitar e aproveitar as relações de cooperação que espontaneamente nascem das relações entre crianças” (La Taille 1992).

O elemento quase material de medo, que intervém no respeito unilateral, desaparece progressivamente para deixar lugar ao medo essencialmente moral de decair aos olhos do indivíduo respeitado: a necessidade de ser respeitado equilibra, por conseguinte, aquela de respeitar, e a reciprocidade resultante desta nova relação é suficiente para aniquilar todo elemento de coação (PIAGET, cit. in LA TAILLE 1992).

## 5 – CONCLUSÃO

Esse estudo deixa claro a necessidade de ensinar os limites educativos, não somente os restritivos, mas a transposição desses, às crianças, sustentados em princípios e valores, para que elas possam alcançar seu desenvolvimento moral pleno, numa sociedade em constante transformação.

É através dos limites, nas relações, que o sujeito desenvolve primeiramente o sentimento de obrigatoriedade, para depois chegar à compreensão de legisladores de regras, por acordos mútuos, desenvolvendo os sentimentos de respeito e justiça, buscando viver com dignidade.

Essa é uma função que deve ser iniciada pela família, tendo sua continuidade na escola. Por isso faz-se necessário a comunhão de pensamentos entre ambos. Mas, é importante que esses papéis não se confundam.

O desafio está em saber lidar com liberdade e autonomia e ao mesmo tempo com disciplina e respeito, sem submissão, e sim, de forma ativa, visando uma educação construtiva e cooperativa. Dessa maneira, possibilitar que as crianças venham a se tornar cidadãos conhecedores de seus direitos e deveres sociais.

## REFERÊNCIAS

AQUINO, Júlio Groppa (org.). **Indisciplina na escola: alternativas teóricas e práticas**. São Paulo: Summus, 1996.

DANI, Lúcia Salete Celich. **A relação pedagógica e a construção da personalidade moral**. In: GT: Psicologia da Educação, UFSM, nº. 20.

DE LATAILE, Yves. **Desenvolvimento do juízo moral e afetividade na teoria de Jean Piaget**. In: DE LA TAILLE, Y. et al. Piaget, Vygotsky, Wallon: teorias psicogenéticas em discussão. São Paulo: Summus, 1992. 47 – 73.

DE LA TAILLE, Yves. **Limites: três dimensões educacionais**. São Paulo: Ática, 1998.

DE LA TAILLE, Yves. **Educação moral: família e escola**. In: Dois Pontos. Out/Nov 95.

DÍAZ, Félix Rogríguez. **O processo de aprendizagem e seus transtornos**. EDUFBA, Salvador, Ba.

FEREIRA, Josiane Peres; PALÁCIO, Cláudia Cristina; FAVARIM, Márcia Maria Geron. **Indisciplina, limites e relações de poder entre professor e alunos de educação infantil**. In: Revista Estação, Universidade Estadual de Londrina; ano 4, Edição nº. 5, Dezembro de 2006

LONGAREZI, Andréa Maturano. **Educação moral e limites, princípios norteadores da educação docente**. In: Profissão Docente Online. Vol. 03.

OLIVEIRA, Maria Cândida Pereira. **(In)disciplina: uma problemática no cotidiano escolar**. In.: Anais do Congresso de Pedagogia, IV Simpósio de Educação Goiano. 2008.

PIAGET, Jean. **O juízo moral da criança**. São Paulo: Summus, 1994.

TIBA, Içami. **Disciplina, limites na medida certa**. Editora Gente; São Paulo/ SP, 1996.

VASCONCELOS, Mário Sérgio. **A disciplina e a indisciplina como fatores fundamentais de formação do aluno crítico no mundo atual**. [www.escolainterativa.com.br](http://www.escolainterativa.com.br)

VINHA, Telma Pillegi. **Observações sobre as normas na escola**. In: Revista Linha Direta. Ano 3, nº. 26, Maio de 2000. pp. 16-20. Belo Horizonte, MG (SINEPs)

VINHA, Telma Pillegi. **Os conflitos interpessoais na relação educativa**. Tese de Doutorado. Faculdade de educação da Unicamp. Campinas, SP.

VINHA, Telma Pillegi. **Resolução de conflitos e educação em valores.** In: A escola que faz sentido: chaves para transformar o mundo, fórum sm de educação – 2008.